



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº058 de 31 de março de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

PORTARIA N.º 004/2025.
De 27 de março de 2025.

Súmula: “Designa servidoras públicas municipais, para exercerem funções de Fiscal e Fiscal Suplente do contrato, conforme especifica”.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 22.839/2025.

Considerando o teor do Decreto 7483 do dia 04 de julho de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para exercerem função de Fiscal e Fiscal Suplente, no contrato que tem como objeto a abertura de licitação para aquisição de utensílios domésticos .

Função:	Nome Completo	Matrícula
Fiscal de Contrato:	Isabel Cristina Martins Andreo Orejana	350.631
Fiscal Suplente :	Angélica Veloso Linhares Machado	351.665

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver .

Art. 3º Diante da ciência aos interessados, atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2025.

DEBORA
LEMONS
Débora Lemos
Procurador Geral do Município
Decreto 6484/2022

Assinado de forma digital por
DEBORA LEMOS
Data: 2025.03.28 15:51:22
0100

Ciência

Documento assinado digitalmente
ANGELICA VELOSO LINHARES MACHADO
Data: 27/03/2025 14:29:54-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA MARTINS ANDREO
Data: 28/03/2025 14:26:47-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PORTARIA Nº 100/2025/SMA
DE 28 DE MARÇO DE 2025

Súmula: “Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, servidores abaixo relacionados, mediante protocolo e data discriminada.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
21025/2025	359793	CRISTIANO XAVIER NUNES	MOTORISTA – CATEGORIA “D”	19/03/2025
21665/2025	362834	LUCIANE FROGEL MOROZ	PROFESSOR – 20 HORAS	21/03/2025
22727/2025	361906	MONICA SAEMI MORIKAWA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/03/2025
20578/2025	348552	VALDIRENE ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/03/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de março 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025



PORTARIA Nº 101/2025/SMA
De 28 de Março de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Março de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

MARY CRISTINA WOZIAK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - VOM-750-733-4N1
Acesse validar.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA 101/2025 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
350954	FLAVIA VIANA FERREIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	23/03/2025 Até 26/03/2025 (4 dias)	SME
357768	MELANIE ZIASCH CARDOSO	FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA	25/03/2025 (1 dia)	SMS
353122	JOICE MARTINS DE SOUZA	PROFESSORA 20h	24/03/2025 Até 28/03/2025 (5 dias)	SME
352621	VANESSA DE FÁTIMA SASABUCHI	PROFESSORA 40h	24/03/2025 Até 28/03/2025 (5 dias) SEM REMUNERAÇÃO	SME
355430	DEISE LAIZ MARTINS DZIURKOWSKI	PROFESSORA 40h	26/03/2025 Até 28/03/2025 (3 dias)	SME
360258	LILIANE FRANCO DE ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/03/2025 Até 25/03/2025 (3 dias)	SME
355402	TAIS TABORDA FERREIRA	PROFESSORA 40h	20/03/2025 Até 21/03/2025 e 24/03/2025 Até 28/03/2025 (7 dias) PRORROGAÇÃO	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - SPH-XN2-ZY6-RGN
Acesse validar.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - VOM-750-733-4N1
Acesse validar.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº058 de 31 de março de 2025

Página 2



PORTARIA Nº 106/2025/SMA
DE 28 DE MARÇO DE 2025

Súmula: "Concessão de Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Documento assinado digitalmente - NGS-RYL-49X-MQO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA 106/2025 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
18603/2025	352450	ALESSANDRA APARECIA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/04/2025 À 12/07/2025	SME
9221/2025	9201	CIRLENE LIMA MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/04/2025 À 13/07/2025	SME
11292/2025	349627	ENEMIR MARIA MONTOWSKI BAIL	PROFESSOR – 40 HORAS	18/08/2025 À 15/11/2025 16/11/2025 À 31/12/2025 01/02/2026 À 16/03/2026	SME
18366/2025	350474	LOICI DA LUZ REBELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2025 À 30/09/2025	SME
22079/2025	349065	LUZINETI PEREIRA DA SILVA GEHLEN	PROFESSOR – 20 HORAS	26/05/2025 À 09/07/2025 25/07/2025 À 07/09/2025 08/09/2025 À 06/12/2025	SME
8212/2025	350563	MARIA MIRIAN DE AZEVEDO	PROFESSOR – 20 HORAS	01/10/2025 À 31/12/2025 01/02/2026 À 30/04/2026	SME
18904/2025	352473	ROSEMARY DOS SANTOS PAULINO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	01/08/2025 À 31/08/2025 01/08/2026 À 31/08/2026 01/08/2027 À 31/08/2027	SMS
23331	351449	ROSICLEIA GOMES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/04/2025 À 12/07/2025	SME
77393/2024	66501	VIVIANE MARIA COGUTE MUNIZ	PROFESSOR – 20 HORAS	25/07/2025 À 22/10/2025 23/10/2025 À 31/12/2025 01/02/2026 À 20/02/2026	SME
18503/2025	173701	ZELINDA OPALINSKI DE LIMA	PROFESSOR – 20 HORAS	14/04/2025 À 09/07/2025 25/07/2025 À 27/07/2025 28/07/2025 À 25/10/2025	SME

Documento assinado digitalmente - NGS-RYL-49X-MQO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 015/2025

De 31 de Março de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de Contrato/Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição de servidores no curso sobre a Nova lei de licitação "Pregão e Concorrência Eletrônica Conforme IN Nº 73/2022 e Dispensa Eletrônica Conforme IN Nº 67/2021 com simulações práticas no sistema COMPRAS.GOV (comprasnet)".

como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor de Contrato:	José Renato Sales da Silva	363284
Fiscal de Contrato:	Kely Steinhaus Cezar	350721
Fiscal Substituto:	Ariele Eduarda de Oliveira Neves	363342

Página 1 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Documento assinado digitalmente
NATANAEL FERREIRA COUTINHO
Data: 31/03/2025 13:35:14-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 7651/2025

Ciente:

José Renato Sales da Silva, matrícula 363284— Gestor de Contrato
Kely Steinhaus Cezar, matrícula 350721 – Fiscal de Contrato
Ariele Eduarda de Oliveira Neves, matrícula 363342— Fiscal de Substituto

Documento assinado digitalmente
JOSE RENATO SALES DA SILVA
Data: 31/03/2025 13:40:43-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Documento assinado digitalmente
ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES
Data: 31/03/2025 13:46:58-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Documento assinado digitalmente
KELY STEINHAUS CEZAR
Data: 31/03/2025 13:52:29-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Página 2 de 2



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº058 de 31 de março de 2025

Página 3



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



PORTARIA Nº 008/2025 - FAZTRANS

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal suplente), para atuar no processo administrativo nº 22755/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 22755/2025, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: “Prestação de serviços de escoamento e limpeza de fossas sépticas, hidrojateamento em caixas de gordura, fossas, bocas de lobo e galerias de água pluvial, lavagens de vias públicas e prédios públicos, sucção de lama em galerias, bueiros e tubulações em áreas alagadas, desentupimento de galerias pluviais e irrigação de vias públicas”, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Local
Fiscal de Contrato	Marivaldo de Mello	351656	FAZTRANS
Fiscal Suplente	Luciane Milani	351100	FAZTRANS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia, quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e prossiga-se no respectivo processo."

Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2025.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVERNA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 7651/2025

 Documento assinado digitalmente - 0E4-p5G-WZ1-4VK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



Ciente:

MATEUS SOCOL MACHADO
Gestor de Contratos
Portaria nº 006/2025 – SMDS

FISCAL DE EXECUÇÃO
Marivaldo de Mello
Matrícula nº 351656

FISCAL SUPLENTE
Luciane Milani
Matrícula nº 351100

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVERNA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 7651/2025



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



PORTARIA Nº 010/2025 - FAZTRANS

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal suplente), para atuar no processo administrativo nº 410/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 410/2025, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: “Aquisição de utensílios domésticos”, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Local
Fiscal de Contrato	Luciane Milani	351100	FAZTRANS
Fiscal Suplente	Érica De França Ribeiro	363065	FAZTRANS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia, quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e prossiga-se no respectivo processo."

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2025.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVERNA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 7651/2025

Ciente:

GESTOR DE CONTRATOS
Mateus Socol Machado
Portaria nº 006/2025 – SMDS

FISCAL DE EXECUÇÃO
Luciane Milani
Matrícula nº 351100

FISCAL SUPLENTE
Érica De França Ribeiro
Decreto nº 7665/2025

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVERNA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 7651/2025



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



 Documento assinado digitalmente - 0E4-p5G-WZ1-4VK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº058 de 31 de março de 2025

Página 4



PORTARIA Nº 017/2025



SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 410/2025 conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7651/2025;

Considerando o processo administrativo nº 410/2025, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto aquisição de utensílios domésticos

Função:	Nome Completo	Nº da Matrícula	Local
Fiscal de Contrato	Israel Luiz Rosa	350723	SMDS
Fiscal Suplente	Allan Bruno Silva de Oliveira	355186	SMDS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
ISRAEL LUIZ ROSA
Data: 28/03/2025 11:02:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ISRAEL LUIZ ROSA
Fiscal de Contrato – DEFESA SOCIAL
Matrícula 350723

Documento assinado digitalmente
ALLAN BRUNO SILVA DE OLIVEIRA
Data: 27/03/2025 10:04:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALAN BRUNO SILVA DE OLIVEIRA
Fiscal Suplente - DEFESA SOCIAL
Matrícula 355186

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Data: 28/03/2025 10:20:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 7651/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Avenida Venezuela, 247 – Escalhão – 83820-054 – Fazenda Rio Grande, PR – CNPJ 05.422.996/0001-02 – Fone (41) 3608-7661 – desecsocial@fazendariogrande.pr.gov.br

Página 1 | 1



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 21 de 2025.

Sumula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 20996/2025 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 20996/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Abertura de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de escoamento e limpeza de fossas sépticas, hidrojateamento em caixas de gordura, fossas, bocas de lobo e galerias de água pluvial, lavagens de vias públicas e prédios públicos, sucção de lama em galerias, bueiros e tubulações em áreas alagadas, desentupimento de galerias pluviais e irrigação de vias públicas, em atendimento às necessidades das secretarias municipais.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Fiscal de contrato:	Danieli Konopka	255601/348447
Fiscal Substituto:	Vicente Machado Da Silva	352781

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Página 1 de 2

Documento assinado digitalmente - WEX-LVR-OGL-K4Z
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Fazenda Rio Grande, 28 de Março de 2025.

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira
Matrícula: 359926

Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão
Matrícula: 352156

Responsáveis pela fiscalização:

Danieli Konopka
Matrícula:255601/348447

Vicente Machado Da Silva
Matrícula:352781

Documento conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626
Diretor-Geral Decreto 7663/2025

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Página 2 de 2

Documento assinado digitalmente - WEX-LVR-OGL-K4Z
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 26 de 2025.

Sumula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 410/2025 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 410/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Aquisição de Utensílios Domésticos.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor SME:	Guilherme Silva Luiz Carlos	352626
Fiscal de contrato:	Luciane Cristina Ramos Lopes	34401
Fiscal Substituto:	Francieli Schraiber Amaral Modesto	351539

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 28 de Março de 2025.

Página 1 de 2

Documento assinado digitalmente - V5W-6V2-K00-GR9
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº058 de 31 de março de 2025

Página 5



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira
Matrícula: 359926

Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão
Matrícula: 352156

Responsáveis pela fiscalização:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626
Diretor-Geral Decreto 7663/2025

Luciane Cristina Ramos Lopes
Matrícula: 34401

Francieli Schraiber Amaral Modesto
Matrícula: 351539

Documento conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626
Diretor-Geral Decreto 7663/2025

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Página 2 de 2

B | Documento assinado digitalmente - V5W-6V2-K00-GR9
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 25 de 2025.

Sumula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 45712/2024 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 45712/2024

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Abertura de licitação para aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor SME:	Guilherme Silva Luiz Carlos	352626
Fiscal de contrato:	Ana Maria Da Silva Frazão	355447
Fiscal Substituto:	Vicente Machado Da Silva	352781

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Página 1 de 2

B | Documento assinado digitalmente - 700-1XX-DJ-OL5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Fazenda Rio Grande, 28 de Março de 2025.

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira
Matrícula: 359926

Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão
Matrícula: 352156

Responsáveis pela fiscalização:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626
Diretor-Geral Decreto 7663/2025

Ana Maria Da Silva Frazão
Matrícula:355447

Vicente Machado Da Silva
Matrícula:352781

Documento conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626
Diretor-Geral Decreto 7663/2025

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Página 2 de 2

B | Documento assinado digitalmente - 700-1XX-DJ-OL5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 016/2025

De 26 de março de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 38236/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 7649/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto aquisição de materiais para transporte e armazenamento de imunobiológicos, protocolo 38236/2025.

Conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Assinatura
Fiscal de Contrato	Anna Claudia Sales de Oliveira	351.025	 Documento assinado digitalmente ANNA CLAUDIA SALES DE OLIVEIRA Data: 27/03/2025 09:43:30 -0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Fiscal Substituto	Alexsandra Aparecida Bispo	351.021	 Documento assinado digitalmente ALEXSANDRA APARECIDA BISPO Data: 27/03/2025 09:46:53 -0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920

Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Data: 2025.03.31 13:52:16 -03'00'

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº058 de 31 de março de 2025

Página 6



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

Ofício nº 176/2025 – SMC

Edital de Chamamento Público Nº 006/2024
Edital Fundo Municipal de Cultura
Etapa de Habilitação

A comissão de seleção nomeada pela Portaria 013/2025, após análise dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público Nº 006/2024 para CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM FESTIVAIS, ESPETÁCULOS E DEMAIS EVENTOS QUE PODEM SER PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FAZENDA RIO GRANDE, divulga o resultado da etapa de habilitação, segue:

DOS HABILITADOS

- ☐ Ádemas Kédemas Mazetto do Amaral – PONTUAÇÃO 85
- ☐ Allan Felipe Cardoso Alves – PONTUAÇÃO 80
- ☐ João Paulo Fiamoncini Barabach – PONTUAÇÃO 80
- ☐ Wesley Pereira da Silva – PONTUAÇÃO 80

DOS INABILITADOS

- ☐ Bianca Neves Rodrigues Kodaski
Itens não atendidos:
ITEM 3.2
Alínea D (Pontuação zero na proposta de contrapartida)
- ☐ Djeniffer Fernandes Lima
Itens não atendidos:
ITEM 4.7
Alínea: i) Comprovante/documento de conta corrente ou poupança, que contenha nome do banco, nome do proponente, número de agência e da conta;
Alínea: k) Número do cadastro do SICAM, conforme descrito no anexo I;
- ☐ Guilherme Santana da Silva
Itens não atendidos:



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

ITEM 4.7

Alínea: q) Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível em:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
(CPF Irregular).

- ☐ Jhonatan Felipe Almeida Silvano
Itens não atendidos:
ITEM 4.6.4.1 - As propostas apresentadas para cada categoria em uma mesma inscrição serão avaliadas individualmente
ITEM 4.7
Alínea o) Certidões Negativas de Débitos junto às Receitas Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, disponível em:
https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-302/contribuinte/rel_cndcontribuinte.faces
- ☐ Jonathan Willian do Nascimento
Itens não atendidos:
ITEM 4.7
Alínea: i) Comprovante/documento de conta corrente ou poupança, que contenha nome do banco, nome do proponente, número de agência e da conta;
- ☐ Juliana da Silva Pedro
Itens não atendidos:
ITEM 4.7
Alínea: i) Comprovante/documento de conta corrente ou poupança, que contenha nome do banco, nome do proponente, número de agência e da conta;
- ☐ Toni Vinicius Neiman Martins
Itens não atendidos:
ITEM 4.7
Alínea: i) Comprovante/documento de conta corrente ou poupança, que contenha nome do banco, nome do proponente, número de agência e da conta;
Alínea: o) Certidões Negativas de Débitos junto às Receitas Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, disponível em:
https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-302/contribuinte/rel_cndcontribuinte.faces



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

Alínea: c) Proposta de apresentação artística conforme Anexo II; (Proposta sem contrapartida).

José Renato Sales da Silva
Diretor Geral
Secretaria Municipal de Cultura
Decreto nº 145/2025

José Renato Sales da Silva
Matrícula nº 363284

Teófilo Franklin dos Santos Silva
Matrícula nº 357710

Ariele Eduarda de Oliveira Neves
Coordenadora
Secretaria Municipal de Cultura
Decreto 767/2025

Ariele Eduarda de Oliveira Neves
Matrículas nº 363342

Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2025



RESOLUÇÃO Nº023/2025 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações em Reunião na data de de 12 de março de 2025

Resolve:

- Art. 1º** – Aprovar totalmente, a reprogramação anual dos saldos de superávit, repasse Fundo a Fundo, das Deliberações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente: 047/2022/CEDCA; 078/2022/CEDCA e 080/2022/CEDCA-PR.
- Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2025



Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640